



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.003

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E TRANSPOSIÇÃO DE VALORES”

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

**Considerando** as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.002.056,59** (onze milhões, dois mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 154

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

R\$

359.000,00

#### II – Ficha: 176

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$

5.143.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.003/19 – Fls. 02

### III – Ficha: 211

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 291.500,00

### IV – Ficha: 325

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 60%

Verba: 12.3610066.2127 - Manutenção da Educação Básica - F 60% - Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 325.989,85

### V – Ficha: 444

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 48.802,66

### VI – Ficha: 530

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

### VII – Ficha: 533

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00

### VIII – Ficha: 543

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2184 - Centro de testagem e aconselhamento

Item: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.003/19 – Fls. 03

### **IX – Ficha: 618**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440075.2172 - Despesas Gerais do FMAS

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$  
162.055,70

### **X – Ficha: 619**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440075.2172 - Despesas Gerais do FMAS

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$  
162.055,70

### **XI – Ficha: 633**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Verba: 08.2430075.1141 – Repasses ao Terceiro Setor

Item: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$  
315.944,76

### **XII – Ficha: 734**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Verba: 18.5440070.1150 - Gestão das Águas

Item: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R\$  
144.000,00

### **XIII – Ficha: 837**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$  
435.000,00

### **XIV – Ficha: 902**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Verba: 27.8120068.1138 - Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 0,78



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.003/19 – Fls. 04

### **XV – Ficha: 961**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Verba: 04.1220060.2200 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$  
1.200.000,00

### **XVI – Ficha: 973**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Verba: 15.4510059.1143 - Pavimentação/Drenagem

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
468.707,14

### **XVII – Ficha: 985**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Verba: 15.4520079.2162 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA R\$  
2.200.000,00

### **XVIII – Ficha: 986**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Verba: 15.4520079.2188 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA R\$  
1.200.000,00

**Art. 2º** Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados:

**I - R\$ 324.111,70** (trezentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e setenta centavos) proveniente de superávit financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

**II - R\$ 315.944,76** (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis Centavos) proveniente de superávit financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**III - R\$ 138.802,66** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) proveniente de superávit financeiro do FMS - Fundo Municipal da Saúde.

**IV - R\$ 325.989,85** (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.003/19 – Fls. 05

**V - R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) proveniente de superávit financeiro do Royalties.

**VI - R\$ 5.348.000,00** (cinco milhões e trezentos e quarenta e oito mil reais) proveniente de superávit financeiro do exercício de 2018.

**VII - R\$ 222.857,14** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) oriundos de excesso de arrecadação do Convênio 865821 com o Ministério das Cidades.

**VIII - R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) oriundos de excesso de arrecadação do Convênio 844480 com o Ministério das Cidades.

**IX - R\$ 0,78** (setenta e oito centavos) oriundos de excesso de arrecadação do Convênio 844043 com o Ministério dos Esportes.

**X - R\$ 3.273.500,00** (três milhões, duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais) oriundos de excesso de arrecadação da Receita do ICMS.

**Art. 3º** Fica autorizada a transposição de valores, com fundamento no art. 13 da Lei 1.710/18, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária vigente:

**I - Ficha: 900**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Verba: 27.8120068.1138 - Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$

500.000,00

**Art. 4º** Para atender a transposição de valores, de que trata o artigo anterior, serão utilizados **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I – Ficha: 903**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Verba: 27.8130067.1136 - Realização de Eventos

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$

200.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.003/19 – Fls. 06

### II – Ficha: 905

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Verba: 27.8130067.1136 - Realização de Eventos

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

R\$

100.000,00

### III – Ficha: 909

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Verba: 13.3920069.1173 - Eventos Culturais

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

R\$

200.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de fevereiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
Secretária Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito